



ELEKTRO REDES S.A. – NEOENERGIA ELEKTRO

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97

COMUNICADO AO MERCADO

A Elektro Redes S.A. (“Neoenergia Elektro”), nos termos do disposto na Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou seu reajuste tarifário com efeito médio para o consumidor de 9,58%, a serem aplicados a partir de 27 de agosto de 2026.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	Neoenergia Elektro
Baixa Tensão	12,19%
Alta e Média Tensão	4,10%
Total	9,58%

A variação da Parcela A foi de 3,44%, totalizando R\$ 7.300 milhões, impactada principalmente pelo aumento de 7,27% nos custos de transmissão. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 259,76/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 2,36%, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 4,72% (proporcionalizadas variações do IGP-M e IPCA conforme data de assinatura do aditivo contratual), deduzida do Fator X, de 2,36%. Adicionalmente, considerando novas regras do aditivo contratual, foram transferidas as Receitas Irrecuperáveis da Parcela B para a Parcela A, bem como iniciada a sistemática de ajustes anuais das deduções de Outras Receitas e das Receitas de Ultrapassagens de Demanda e de Excedentes de Reativos, com isso, após essas deduções, a variação da Parcela B final foi de -1,74% (R\$ 3.104 milhões).

Campinas, 24 de agosto de 2026.

Renato de Almeida Rocha

Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores